

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 01 de dezembro de 2020 às 07h29
Seleção de Notícias

O Debate Online | MG

Marco regulatório | INPI

Café do Campo das Vertentes conquista selo de Indicação Geográfica	3
---	----------

Café do Campo das Vertentes conquista selo de Indicação Geográfica



O clima ameno, com excelente altitude para o plantio e características próprias que vão desde o apuro técnico até valores históricos e culturais no plantio de café, garantiu o selo de **Indicação Geográfica** (IG) para a região do Campo das Vertentes, em Minas Gerais. O título foi concedido na terça-feira (24/11) pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), na categoria de Indicação de Procedência. Além de valorizar e reconhecer a produção diferenciada, o título protege a região produtora, em razão de sua origem geográfica específica.

O Sebrae participou de todo o processo de reconhecimento da produção de cafés especiais da região do Campo das Vertentes. O trabalho começou em 2015 com o diagnóstico da potencialidade do território, que é formado por 17 municípios mineiros: Bom Sucesso, Camacho, Campo Belo, Cana Verde, Candeias, Carmo da Mata, Conceição da Barra de Minas, Ibituruna, Nazareno, Oliveira, Perdões, Ritópolis, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Am-

paro, São Francisco de Paula, São João Del Rei e São Tiago.

Por meio de uma metodologia desenvolvida pelo Sebrae, foram avaliados diversos fatores da produção do café, incluindo o produto, método de produção, identidade, territorialidade, governança, desempenho econômico e pesquisa envolvida. Desde então, os produtores trabalharam na estruturação e no ano passado, por meio da Associação dos Cafeicultores do Campo das Vertentes (Acave), depositaram o pedido de reconhecimento no **INPI**, que agora concedeu o registro.

Atualmente, o Brasil tem 73 **Indicações Geográficas** registradas. A maioria delas são de pequenos negócios no segmento do agronegócio, muito diferentes entre si e localizadas principalmente no Sul e Sudeste (60%). No caso do café, são sete IGs reconhecidas, sendo duas por **denominações** de origem (Região do Cerrado Mineiro e Mantiqueira de Minas) e outras cinco por indicações de procedência (Alto Mogiana, Norte Pioneiro do Paraná, Oeste da Bahia, Região de Pinhal e Campo das Vertentes).

Até o fim do ano, o Sebrae vai realizar o levantamento de 110 regiões com chances de conquistar o reconhecimento oficial como **Indicação Geográfica**, que confere proteção e atrai oportunidade de negócios, agregando valor aos produtos. Para a analista do Sebrae, Hulda Giesbrecht, o maior desafio no processo das IGs diz respeito à governança. "Na maioria dos casos, são negócios que não estão organizados com foco em um propósito coletivo. Então, precisamos atuar na organização dessa governança com o objetivo de promover e proteger o território e o produto", explicou.

Índice remissivo de assuntos

Denominação de Origem
3

Marco regulatório | INPI
3